



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 536 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 274/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo MS Concursos nº.001/2020**, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foi aprovado, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
30º	LUCAS VICENTE PRATES ALVES XAVIER	VIGIA	40 HS
31º	JEAN CARLOS LOPES DUARTE	VIGIA	40HS
32º	MARIELI LOPES DA SILVA	VIGIA	40HS

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 271/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera o Servidor que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, o Servidor Público Municipal do quadro Comissionados, Srº.: **ROGÉRIO KENDI MORIZAKI**, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, Símbolo – DAS-102.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 19.10.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 272/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia o Servidor que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.º: **ROGÉRIO KENDI MORIZAKI**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, Símbolo – DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 19.10.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 273/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a convocação de candidato aprovado no concurso público Municipal nº. 001/2018, através da Portaria nº. 244/2021, datada de: 13.09.2021, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na edição nº. 513 de 14.09.2021.

Considerando que em razão da convocada não ter se apresentado no prazo legal para apresentar a documentação necessária para nomeação e posse no cargo de **Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais**, para o qual foi aprovada e convocada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, homologado através do Edital nº.018/2018, Classificação nº. 9º.

R E S O L V E:

Art.1º- Desclassificar a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

NOME	CARGO	CLASS.
LARISSA DE OLIVEIRA PUPO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	9º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 274/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**Convocar**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Nível, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – SEMECT, conforme vaga constante no quadro e anexo da Lei Complementar nº. 002 de 29.05.1990 e suas alterações posteriores que disciplinam o Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ROSANGELA DA SILVA GUTIERRES OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	11º	20 HS

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018).
Certidão de Nascimento ou casamento
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo
Certidão de antecedentes criminais (fórum)
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 275/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia o Servidor que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.º: **FÁBIO PINHEIRO CREPALDI**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo – DAS-102, com vaga constante no quadro I, do anexo

I, da Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 19.10.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2021 CARTA CONVITE Nº. 019/2021

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 077/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
CONSTRUFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Alterar a redação da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 077/2021, firmado em 06 de outubro de 2021, com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

Unidade: 01 – Secret. Mun. Educação, Esportes, Cult e Turismo
Funcional: 12.361.0006.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º. Do artigo nº. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DEMAIS CLÁUSULAS: Sem alterações.

DATA: 22/10/2021.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; e, Renan Aiala de Brito, representante da Contratada.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul

Considerando a decisão judicial proferida em caráter liminar no âmbito do processo nº 0801527-79.2021.8.12.00100, que corre na 2ª Vara Cível da Comarca de Fátima do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar os efeitos do Decreto Legislativo nº 002/2021 de 02 de junho de 2021, que aprovou o Parecer Prévio do TCE/MS no âmbito do processo nº TC/3165/2014, com conteúdo desfavorável à aprovação das contas relativas ao exercício financeiro de 2013 da prefeitura municipal de Fátima do Sul, MS, na gestão do ex-prefeito municipal ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara Municipal deverá comunicar a edição desta portaria ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente